



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0983/2019, de 27 de setembro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.011611/2019-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Matrícula SIAPE 2117360, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de “Mestre em Gestão de Processos Institucionais”, com vigência a partir de 18 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto